



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/01/2017, Edição nº 4443, Página nº 03 e 04

DECRETO Nº 3.714/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1863/2017, de 19 de Janeiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE | | |
| 20.608.0014.1034 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS | | |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 00783 - CONTRATO DE REPASSE Nº 827487/2016- MAPA | R\$ | 390.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | 390.000,00 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

| CÓDIGO DE RECEITA | FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | | VALOR |
|-------------------|-------|---|------------|-------------------|
| 24719999220000 | 00783 | CONTRATO DE REPASSE Nº 827487/2016-MAPA | R\$ | 390.000,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ | 390.000,00 |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

INCLUSÃO NA LDO:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| ORDEM | PRIORIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------|--|-------------------|------------|
| 01 | AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS | GLOBAL | 1 |

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito